

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **permuta** no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **e-mail da Diretoria do Foro datado de 27/05/2021**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CABO DE SANTO AGOSTINHO		
Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
30 /05/2021	Cabo	Ivanhoé Holanda Félix "2 Vara Cível do Cabo " < e-mail: civel2.cabo@tjpe.jus.br>
04 /06/2021	Cabo	Adriana Brandão de Barros Correia "3 Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho" <e-mail: vcivil03.cabo.stoagostinho@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 27 de maio de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 28/05/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00017793-88.2021.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Conselho – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Conselho**, ficando os plantões judiciários das datas de **14 e 15/09/2019, 06/10/2019 e 03/11/2019** compensados com os expedientes forenses dos dias **31/05/2021 e 01 a 03/06/2021** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.